

12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



# VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS

**HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.** 

12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal

#### Edital de Chamada de Resumos

A Comissão Organizadora do *VI Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra* faz saber que estão abertos os prazos para submissão e seleção de Resumos a serem apresentados durante a realização dos Simpósios Temáticos *Online* indicados no Anexo I deste Edital, previstos para decorrerem nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2021.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.** A Chamada de Resumos realiza-se sob a responsabilidade da Comissão Científica do *VI Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar* VI CIDHCoimbra, obedecidas as normas deste Edital;
- **2.** A Comissão Científica do VI CIDHCoimbra, doravante Comissão Científica, é composta pelos seguintes membros titulares e convidados:

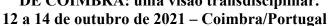
#### **Membros Titulares:**

- Prof. Doutor Vital Moreira: Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Prof. Doutor Jónatas Machado: Vice-Presidente do *Ius Gentium Conimbrigae* IGC/Centro de Direitos Humanos; Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Mestre Carla de Marcelino Gomes: Diretora de Projetos / Investigadora do *Ius Gentium Conimbrigae* IGC/Centro de Direitos Humanos; Doutoranda da Universidade de Coimbra;
- Mestre Catarina Gomes: Consultora em Educação para os Direitos Humanos / Investigadora do *Ius Gentium Conimbrigae* IGC/Centro de Direitos Humanos; Doutoranda da Universidade de Coimbra;
- Mestre César Augusto Ribeiro Nunes: Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos INPPDH; Doutorando em Direito pela Universidade Estácio de Sá UNESA/RJ;
- Mestre Leopoldo Rocha Soares: Vice-Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos INPPDH; Docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Campinas-SP e Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo USP/SP;

#### **Membros Convidados:**

- Prof. Doutor César Aparecido Nunes: Professor Titular da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP/SP;
- Profa. Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin: Docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS/UNIR/TJRO/EMERON), Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Educação/Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR);







- Prof. Doutor Rafael Mario Iorio Filho: Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estácio de Sá-RJ; Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação stricto senso em Direito da Universidade Estácio de Sá-RJ;
- Mestre Alexandre Sanches Cunha: Professor do Complexo de Ensino Renato Saraiva CERS e Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos - INPPDH;
- Mestre Orquídea Massarongo-Jona: Diretora de Programas e Coordenadora do Mestrado em Direitos Humanos no Centro de Direitos Humanos da UEM; Docente da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) - Moçambique, Doutoranda na Universidade de Ghent (Bélgica).
- 3. Este Edital destina-se ao processo de seleção dos Resumos que serão apresentados nos Simpósios Temáticos Online do Congresso, entre os dias 12 e 14 de Outubro de 2021, no espaço virtual da plataforma de videoconferência definida e a apresentar, em devido tempo, pela Comissão Organizadora do Congresso;
- 4. Os critérios de seleção dos Resumos constam deste Edital.

#### II – DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS

5. Os Simpósios Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora do Congresso, assim como a identificação dos as Coordenadores as de Simpósios, doravante os Coordenadores as, e das linhas de discussão, estão relacionados no Anexo I do presente Edital.

#### III – DOS PROCEDIMENTOS E DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS **RESUMOS E DA CO-AUTORIA**

- 6. São admitidos Resumos escritos em co-autoria de, no máximo, 02 autores as:
- 7. Os Resumos devem ser submetidos através da aplicação denominada *Open Journal Systems* (OJS), software de código aberto desenvolvido e disponibilizado por um conjunto de Universidades de todo o mundo, através do *Public Knowledge Project* (PKP) e cujo acesso será efetuado pela página oficial do Congresso (www.cidhcoimbra.com);
- 7.1. Em caso de co-autoria, o Resumo deverá ser submetido apenas pelo a autor a principal, que, no próprio procedimento de submissão, deverá indicar o a coautor a;
- 7.2 No procedimento de submissão, o a autor a deverá submeter também o Resumo em formato Word (doc/docx) e cumprir, obrigatoriamente, as seguintes normas, sob pena de imediata rejeição:
- a) O Título do Resumo deverá ser escrito em letras maiúsculas;
- b) O Corpo do Resumo deverá ser redigido em folha tamanho A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e margem inferior e direita de 2 cm. O texto deve ser escrito em um único parágrafo e conter no mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras, utilizando-se a fonte Garamond, em Tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento simples entre as
- c) O Resumo deve conter: o objeto da pesquisa, a justificativa da relevância temática, os objetivos, a metodologia utilizada na realização da pesquisa, as hipóteses iniciais, e os resultados finais ou parciais obtidos (se houver);
- d) Após o Corpo do Resumo, deverão ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto-e-vírgula;
- e) O Resumo deverá ser apresentado em um dos idiomas aceitos pelo Simpósio Temático;
- 7.3 No procedimento de submissão o|a autor|a do Resumo deverá:
- a) Acessar a plataforma OJS do Congresso e efetuar o registro dos dados exigidos: nome; Instituição de vínculo, se houver; país de residência; atuação profissional preponderante; email; nome de usuário e senha;
- b) Após completar o registro na plataforma OJS, deverá acessar o ambiente de submissão através do link "Fazer nova submissão";







#### 12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



c) seguir os passos descritos no ambiente de submissão:

#### PASSO 1: Início:

- Indicar o Simpósio Temático (Seção) para o qual irá submeter o Resumo;
- Declarar que o Resumo é original e inédito;
- Declarar que foram observadas as regras deste Edital;
- Declarar concordância com a política de privacidade;
- O preenchimento do campo "Comentários para o editor" é opcional e deve ser utilizado apenas em caso de necessidade ou esclarecimento a ser feito pelo a autor a.

#### PASSO 2: Transferência do Arquivo do Resumo:

- Fazer o *upload* do arquivo com o Resumo em formato *Word* (nos termos do item 7.2), clicando em "Enviar arquivo" e, depois da transferência completa, no botão "Salvar e continuar".

#### PASSO 3: Inserir metadados:

- Inserir obrigatoriamente o título principal (havendo subtítulo, esse deverá ser inserido no campo próprio indicado pela plataforma); o resumo (mínimo de 300 e máximo de 500 palavras); e as palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave), sem a necessidade de utilização do ponto-e-vírgula (basta pressionar a tecla *Enter* após inserir cada palavra);
- Nesse passo, ola autorla poderá indicar adicionalmente a(s) agência(s)s de fomento financiadora(s) da pesquisa e, em caso de co-autoria, deverá indicar o nome e os dados do a coautor|a.

#### PASSO 4: Confirmação:

- Finalizar a submissão clicando no botão indicado.

#### IV – DA SUBMISSÃO E DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 8. Cada autor|a poderá submeter somente um Resumo para avaliação, na condição de autor|a ou de co-autor|a;
- 9. Os Resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um dos Simpósios Temáticos do Congresso;
- 10. A submissão de Resumos deverá ser realizada a partir das 9h00min do dia 28 de abril de 2021 e até às 23h59min do dia 21 de junho de 2021 (horários oficiais de Brasília – UTC-3);
- 11. Os Resumos são inicialmente submetidos à Comissão Organizadora do Congresso que fará uma análise prévia apenas dos seus aspectos formais. Estando o Resumo compatível com as normas de apresentação do Congresso, será aceito regularmente para avaliação dos as Coordenadores as, sendo rejeitado no caso de não cumprimento das regras deste Edital;
- 12. Após o fim do prazo para submissão de Resumos indicado no número 10, os as respectivos as Coordenadores as têm até o dia 11 de julho para proceder à análise de todos os Resumos regularmente recebidos durante o período de submissão;
- 13. Os as Coordenadores as são responsáveis pela avaliação de todos os Resumos que forem submetidos aos seus respectivos Simpósios Temáticos;
- 14. Os as Coordenadores as podem, também, participar como autores as ou co-autores as de Resumos, exceptuando-se apenas a submissão do Resumo para o próprio Simpósio Temático que coordenam;
- 15. Os Resumos serão avaliados pelos as Coordenadores as e de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos;
- 16. Apenas em casos especiais e de necessidade abre-se a possibilidade de avaliação de Resumos pela Comissão Científica do Congresso;





### 12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



- 17. Apenas a lista de Resumos aprovados será publicada na página oficial do Congresso (www.cidhcoimbra.com), sendo os|as autores|as dos Resumos não aprovados informados da decisão via correio eletrônico, sem que seja necessário qualquer justificativa;
- 18. A relação de Resumos aprovados, por Simpósio Temático, é composta por um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) Resumos;

#### V – DAS INSCRIÇÕES

- 19. Todos as os as autores as que tiverem os respectivos Resumos aprovados em um dos Simpósios Temáticos deverão confirmar, de 12 de julho até à data de 02 de agosto de 2021, a participação no Congresso mediante o preenchimento da ficha individual de inscrição na página oficial (www.cidhcoimbra.com) e o pagamento do respetivo valor indicado *infra*, após o que se considera efetivada a inscrição;
- 20. Todos as os as autores as devem observar os valores de inscrições abaixo definidos:

#### APRESENTAÇÃO VIRTUAL DO TRABALHO + PUBLICAÇÕES:

<b>Modalidade 1 -</b> Estudantes da Universidade de Coimbra; Estudantes do	€60,00 (Euros)
Ius Gentium Conimbrigae - IGC/Centro de Direitos Humanos e	
Associados as do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos	
Humanos – INPPDH	
<b>Modalidade 2 -</b> Estudantes Universitários (graduação e pós-graduação)	€100,00 (Euros)
Modalidade 3 - Profissionais (bacharéis, professores, pesquisadores as,	€140,00 (Euros)
advogados as, etc.)	

- 21. Para confirmação das inscrições realizadas nas Modalidades 1 e 2, além do pagamento da taxa de inscrição, é obrigatória a apresentação do respectivo comprovante estudantil, com data de emissão referente ao ano de 2021, ou ainda atestado que confirme a vinculação do a autor a junto ao *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos e/ou Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH;
- 22. As inscrições para apresentação virtual do trabalho, definidas no item 20 deste Edital, referem-se às participações, exclusivamente, nos Simpósios Temáticos Online do Congresso. Admite-se a possibilidade de virem a ser abertas vagas para participações presenciais nas palestras oferecidas durante o Congresso, a serem preenchidas, oportunamente, pelos as autores as já inscritos as nos Simpósios Temáticos Online, considerando o respeito às regras sobre a capacidade máxima de pessoas permitida nos espaços de realização do evento, definidas por autoridades competentes, assim como o compromisso da Comissão Organizadora de seguir todas as normas de proteção sanitária e de saúde pública;
- 23. A conversão das inscrições virtuais em inscrições presenciais, descrita no item anterior, será realizada em formulário próprio a ser disponibilizado no site oficial do Congresso, conforme regras estabelecidas pela Comissão Organizadora para esse fim, e mediante o pagamento complementar do valor de €20,00 (Euros), que poderá ser efetuado até ao início do Congresso, incluindo no momento da acreditação;
- 24. As Cartas de Aceite serão fornecidas somente aos às autores as que efetivarem a inscrição no Congresso;
- 25. Quando o|a(s) autor|a(es|as) de Resumos aprovados não efetivarem a inscrição, no prazo previsto, considera-se que houve uma desistência tácita de participar do Congresso;
- 26. Em hipótese de desistência de participação pelola autorla, em momento posterior à efetivação da inscrição, será restituído apenas o equivalente a 30% (trinta por cento) do montante pago, devendo a comunicação de desistência ser encaminhada ao correio eletrônico contact@cidhcoimbra.com, até à data de 10 de agosto de 2021. Após essa data, não serão mais restituídos os valores pagos a título de inscrição;



### 12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



27. As desistências autorizam a exclusão, pela Comissão Científica, dos respectivos Resumos aprovados, dos Anais do Congresso a serem publicados posteriormente.

#### VI – DA LISTA DE APROVAÇÕES CONDICIONADAS E DA FORMALIZAÇÃO DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS NO PROGRAMA OFICIAL DO CONGRESSO

- 28. É facultado aos as Coordenadores as selecionar, quando possível, mais 03 (três) Resumos que comporão uma lista de aprovações condicionadas;
- 29. Os Resumos indicados para a lista de aprovações condicionadas podem compor os Simpósios Temáticos, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando o|a(s) autor|a(es|as) de Resumos aprovados manifeste(m), expressamente, junto da Comissão Organizadora, a desistência de participação antes de efetuar(em) a respectiva inscrição;
- b) Quando o|a(s) autor|a(es|as) de Resumos aprovados não efetuar(em) a inscrição no prazo previsto no número 19 deste Edital;
- 30. Os|As Coordenadores|as que apresentarem uma lista de aprovações condicionadas devem ainda indicar uma ordem de preferência para os respectivos Resumos selecionados nessa categoria, uma vez que essa ordem será seguida para o preenchimento de vaga(s) no Simpósio Temático, nos casos das desistências indicadas no número 29;
- 31. Os|As autores|as indicados|as para a lista de aprovações condicionadas serão informados|as dessa condição, por correio eletrônico, e receberão, também por esta via, todas as orientações necessárias para uma eventual inscrição nos Simpósios Temáticos;
- 32. A Comissão Organizadora do Congresso somente abrirá prazo para inscrição dos as autores as indicados as para a lista de aprovações condicionadas se ainda existirem vagas disponíveis nos respectivos Simpósios Temáticos;
- 33. Para formalização dos Simpósios Temáticos no Programa Oficial do Congresso, é necessário que, no mínimo 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) autores as dos Resumos aprovados efetuem a inscrição no Congresso;
- 34. Em caso de Simpósios Temáticos que, findo o prazo definido no número 19, não tenham, pelo menos 05 inscrições, a Comissão Organizadora buscará acomodar os as autores as já neles inscritos em sessões de Simpósios com temática semelhante ou interdisciplinar;
- 35. A requerimento justificado dos as Coordenadores as, a Comissão Organizadora, conforme possibilidades organizacionais, poderá viabilizar sessões suplementares para apresentações dos Simpósios Temáticos que receberem expressivo número de Resumos para avaliação e em condições de serem aprovados.

#### VII – DA REALIZAÇÃO DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS, DOS CERTIFICADOS E DAS PUBLICAÇÕES

- **36.** Os dias e horários dos Simpósios Temáticos, assim como as informações sobre a plataforma de videoconferência em que estes se realizarão, são definidos pela Comissão Organizadora, que publicará o cronograma definitivo até 24 de setembro de 2021;
- 37. Os Simpósios Temáticos incluídos no Programa Oficial poderão ser realizados em qualquer um dos dias do Congresso (período da manhã ou da tarde do horário de Coimbra/Portugal), ficando a escolha a critério da Comissão Organizadora;
- 38. Cabe aos às Coordenadores as de cada um dos Simpósios Temáticos a organização e a condução do respetivo Simpósio, devendo ser garantida aos a a duração mínima de 10 minutos para apresentação de cada trabalho, mesmo quando presentes os dois co-autores, assim como a oportunidade de debate com os as demais colegas de Simpósio;
- 39. Todos as os as autores as que estiverem presentes nos Simpósios Temáticos receberão o respetivo Certificado de Apresentação no Congresso, eletronicamente, via email, até o dia 25 de outubro de 2021;



## 12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



- 40. É possível a apresentação do trabalho, nos Simpósios Temáticos, por apenas um/a dos/as autores as de Resumos em co-autoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse a o Certificado de Apresentação de Trabalho no Congresso;
- 41. A todos as os as participantes que tiverem Resumos aprovados e que efetivarem a inscrição regularmente, nos termos do presente Edital, será garantida a publicação do Resumo da pesquisa nos Anais Eletrônicos de Resumos do Congresso;
- 42. Para publicação dos Resumos em co-autoria, nos Anais Eletrônicos de Resumos do Congresso, deverão ambos as os as autores as efetivar a inscrição no Congresso. Na ausência de uma das inscrições, será o Resumo publicado apenas com o nome do a co-autor a que se inscreveu no Congresso;
- 43. Além dos Anais Eletrônicos de Resumos do Congresso, constarão das publicações do Congresso os Anais de Artigos Completos, compostos por trabalhos escritos a serem entregues, facultativamente, pelos as autores as participantes dos Simpósios Temáticos, entre os dias 25 de outubro e 22 de novembro de 2021, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) O envio do artigo deve ser feito pelo correio eletrônico contact@cidhcoimbra.com;
- b) O artigo deve ser apresentado no mesmo idioma em que foi escrito o Resumo de pesquisa;
- c) Formato Word (doc/docx); folha A4; Fonte: Garamond; Corpo: letra 12; Alinhamento: Justificado; com espaçamento entre linhas simples; com margem superior e esquerda de 3 cm e margem inferior e direita de 2 cm; contendo no mínimo 07 e no máximo 10 páginas, incluída a bibliografia. O título do trabalho deverá ser centralizado, letras maiúsculas, fonte 14, destacado em negrito;
- d) A primeira folha deve ser apresentada com os seguintes elementos de identificação do trabalho: 1 - Título e subtítulo (quando existir) do artigo em fonte Garamond; 2 - Nome de cada autor|a, por extenso, seguido por filiação institucional, se houver, e qualificações acadêmicas e profissionais, no máximo de 03 linhas, alinhados à direita do texto. Todos os dados da titulação e filiação deverão ser apresentados por extenso, sem nenhuma sigla; 3 - Resumo e palavraschave. O Resumo deve ter, no máximo, 1.000 (mil) caracteres (considerando espaços), sem siglas. Já as palavras-chave, que identificam o conteúdo do artigo, devem ser de no máximo cinco palavras; 4 - Todas as obras citadas no texto devem, obrigatoriamente, constar das referências apresentadas no final do artigo, em ordem alfabética pelo sobrenome do|a Autor|a. São os elementos essenciais à identificação de um documento: nome do autor a, título da obra (destacado em negrito), local, editora e ano de publicação. Exemplo: CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7ª Ed. Coimbra: Ed. Almedina, 2003;
- 44. A inclusão dos artigos nos Anais de Artigos Completos do Congresso estará condicionada à assinatura, pelas os autoras es, de um termo de cessão/responsabilidade relativo aos direitos autorais em favor da(s) Editora(s) responsável(is) pela produção da obra.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 45. A participação plena dos as Autores as inscritos as implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tal como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções procedimentais devidamente publicitados, acerca dos quais não poderão aqueles as alegar desconhecimento;
- 46. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão publicados na página oficial do Congresso, pela Comissão Organizadora;
- 47. O acompanhamento das publicações, dos aditamentos ao presente Edital, dos avisos e dos comunicados referentes ao processo seletivo de Resumos é de responsabilidade exclusiva das pessoas interessadas;
- 48. É da responsabilidade dos as interessados as manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários;







# 12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



- 49. Em caso de alteração dos dados pessoais constantes da Ficha de Inscrição enviada, caberá ao|à participante efetuar a atualização dos dados pessoais, através do encaminhamento dessas informações para o correio eletrônico do Congresso - contact@cidhcoimbra.com;
- 50. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado pela Comissão Organizadora;
- 51. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora.

	Coimbra (Portugal), 27 de Abril de 2021.
_	
	Pela Comissão Organizadora